

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.604, de 24 de maio de 2016.

Homologa a Resolução nº 1.583, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 26 de fevereiro de 2016, que aprova a criação do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Contabilidade e Administração - área de concentração: Contabilidade e Sustentabilidade nas Organizações, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de maio de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 1.583, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 26 de fevereiro de 2016, publicada no DO/MS Nº 9.115, de 1º de março de 2016, p. 12, que aprova a criação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Contabilidade e Administração - área de concentração: Contabilidade e Sustentabilidade nas Organizações, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de maio de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS